



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 15948/2022

Processo n.: 1114753 - Edital de Concurso Público

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Remulo Carvalho Pinto

Prefeito Municipal

Rua Argentina, 150 Prefeitura B. - Cássia/MG - 37.980-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da determinação da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nos autos de nº 1114753 – Edital de Concurso Público, promovido pelo Município de Cássia e com fulcro no art. 140, § 3º, da Resolução n.º12/2008 e da Portaria nº 01/2021 do Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V.Exa., para que, no prazo de até 10 (dez) dias, encaminhe a este Tribunal as informações e os documentos elencados na conclusão do relatório técnico, peça 103 dos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e- TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e -TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Caso haja dificuldade técnica para acessar os arquivos do processo pelo sistema e -TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta "Vista Eletrônica de Processos", na aba "Informações e Serviços" disponível no Portal do TCEMG, (www.tce.mg.gov.br), informando a chave de acesso: 8021573775

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

